



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 03 DE ABRIL DE 2008.


Altera dispositivos da Resolução TRE/PI n.º 120, de 09 de junho de 2006, para modificar as definições das áreas de atividade e especialidades dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso IX, do seu Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º da Resolução TSE n.º 22.138/2005, bem assim os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o princípio da eficiência administrativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Os Anexos I e II da Resolução TRE/PI n.º 120, de 09 de junho de 2006, ficam substituídos pelos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

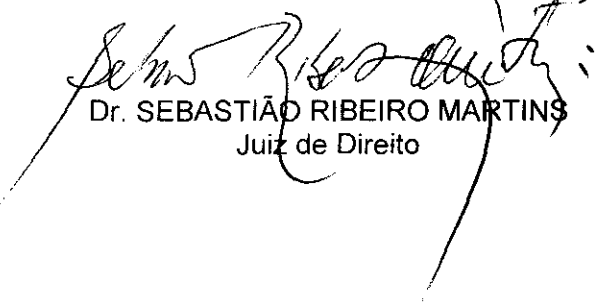
SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de abril de 2008.

  
Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Presidente

  
Des. ANTONIO PERES PARENTE  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

  
Dr. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES  
Juiz Federal

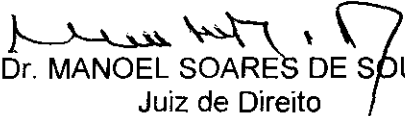
  
Dr. BERNARDO DE SAMPAIO PEREIRA  
Jurista

  
Dr. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
Juiz de Direito



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

(RESOLUÇÃO Nº 137, DE 03 DE ABRIL DE 2008)

  
Dr. MANOEL SOARES DE SOUSA  
Juiz de Direito

  
Dr. MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA  
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	-	-
	ADMINISTRATIVA	CONTABILIDADE	02
		ESTATÍSTICA	01
	APOIO ESPECIALIZADO	ARQUIVOLOGIA	01
		ANÁLISE DE SISTEMAS	03
		ODONTOLOGIA	01
		ENGENHARIA CIVIL	01
		TAQUIGRAFIA	01
		COMUNICAÇÃO SOCIAL	01
	SERVIÇOS GERAIS	-	-
TOTAL			11

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	05
		CONTABILIDADE	02
	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	03
		TRANSPORTE	02
	SERVIÇOS GERAIS	ARTES GRÁFICAS	01
		TOTAL	

MC